



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 150/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765
de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
068/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
051/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5606/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.700,00
TOTAL.....		14.700,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
049/3.3.90.14.00	- Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5576/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
5596/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
5598/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
5628/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL.....		14.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 150/2006

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Julho 120 06
DE N.º 7740
UMUARAMA, 06 07 120 06
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO